



O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
 2 / 1

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03		
Endereço		Cidade	Telefone
RUA JUNQUILHOS N.º 241		CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845

Empenho		Evento		Nr. Empenho/Liquidação		Folha	
Tipo		045 - Serviços de Consultoria		2020 / 4 / 1		1	
Orçamentário							
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 01101202000000400001				
13/01/2020		00001					
Fonte de Recursos							
100000 - Recursos Ordinários							

Dotação		Nro. Red.		Classificação Funcional	
Natureza da Despesa		00006		01.031.0101-2.001	
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		Crédito			
Vínculo		Orçamentário			
100000 - Recursos Ordinários					

Histórico
 Ordem de Pagamento
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E

Valores		
Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
8.100,00	0,00	8.100,00

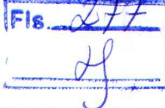
Liquido Por Extenso
 ***** (oito mil e cem reais) *****

Recibo
 Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em 13/01/2020
 Emitido Conforme
 N. Fiscal N.º 242
 E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.
 CNPJ/CPF: 10.600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

Marcos Antônio dos Reis
 Presidente

Cintia Ferreira Morais Lima
 1º Secretária

**Emissão de comprovantes**G33513094525708910
13/01/2020 09:50:12

13/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:49:12
822808228 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5
=====

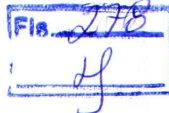
DATA DA TRANSFERENCIA 13/01/2020
NR. DOCUMENTO 554.211.000.010.176
VALOR TOTAL 8.100,00





***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900

=====

NR. AUTENTICACAO E.9C7.7CF.004.E7E.692

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>		Número da Nota 0000242	
		Data e Hora de Emissão 03/01/2020 11:51:48	
		Código de Verificação 8cee5495	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME CPF/CNPJ: 10.600.127/0001-03 Inscrição Municipal: 0013496000-0 Endereço: RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721 Município: CAMPO GRANDE UF: MS			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: ALCINOPOLIS UF: MS E-mail: datieliinacio@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Descrição: CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO Nº 01/2019, EM RELAÇÃO A ALÍQUOTA CORRETA DO ISS, SERÁ INFORMADA NA GUIA DO SIMPLES NACIONAL FACE O SITE DA PREFEITURA NÃO ESTAR PREPARA.			
Tributável SIM	Item CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019	Qtde 1	Unitário R\$ 8.100,00
	Total R\$ 8.100,00		
<p>ATESTADO Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal. Alcinópolis - MS 03/01/2020</p>			
 Marcos Antônio dos Reis Presidente		 Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 017281/O-2	
		 Sinhornha Fatima França Fiscal de Contrato Portaria - 08/2019	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00
		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 8.100,00	Alíquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 225,99
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2020 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%. CNAE: 702040000		OUTRAS INFORMAÇÕES Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestao empresarial, e	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CNPJ: 10.600.127/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:59:04 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **61E1.9751.6C75.962E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.600.127/0001-03**Razão Social:** E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME**Endereço:** R JUNQUILHOS 241 CASA / CIDADE JARDIM / CAMPO GRANDE / MS /
79040-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2019 a 18/01/2020**Certificação Número:** 2019122002445829582627

Informação obtida em 03/01/2020 15:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 281614/2019

CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 16:14:37 horas do dia 03/12/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Fis. *Led*
Folha: 1 / 1
Data: 03/01/2020 14:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 349/20-24

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013496000-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Nome Fantasia: CCPLANA - CONSULTORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E AUDI

Endereço:

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 02/02/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 3 de janeiro de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: C296523E013EE0D146E167BCCCFA62A7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certidão nº: 191052051/2019

Expedição: 03/12/2019, às 17:18:26

Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-Ada Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.